



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal do Carmo



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO/RJ**

**INDICAÇÃO N.º: 082/2017**

Na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito de Carmo, que junto a Secretaria de Vigilância Sanitária, realize inspeção e dedetização na rua Baudoino de Moura, localizada no Bairro da Influência.

### JUSTIFICATIVA

Este vereador, em visita ao Bairro indicado, detectou a necessidade de se fazer uma dedetização na rua supracitada, uma vez que percebeu a presença de muitos caramujos.

Esses caramujos podem ocasionar um quadro infeccioso abdominal agudo grave, que pode levar à morte. Raramente a doença evolui para forma letal, permanecendo na maior parte das vezes assintomática ou comportando-se como uma parasitose comum "Conhecida como angiostrongilose abdominal". Resistentes a seca e ao frio, bem como não possuindo nenhum animal nativo que o reconeça como presa, ou seja, nenhum bicho se alimenta dele, faz com que se reproduzam livremente e desordenadamente a cada 2 meses, podendo depositar até 200 ovos.

Devido a proliferação sem qualquer meio natural de extermínio, é de suma importância a realização da dedetização no local infestados pelos moluscos, principalmente pelo fato da contaminação ocorrer através do muco deixado pelo animal adulto ao se movimentar.

Cumpre salientar que esses caramujos podem transmitir ao ser humano os vermes causadores de um tipo de meningite e de peritonite, por ser o hospedeiro natural deles.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

**Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 26 de abril de 2017.  
"135 Anos de Emancipação Político-Administrativa"**

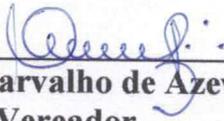
Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente

foi aprovada por

Unanimidade.

Sala das Sessões

15 / 05 / 2017

  
**Naziano Carvalho de Azevedo**  
Vereador